



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.  
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

**DECRETO Nº. 2.171 DE 08 DE JUNHO DE 2018**  
**“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e dá outras providências”.**

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Dirigente da Educação Izilda de Fátima Aparecida Guerra para a contratação de professor de PEB II de Educação Artística e solicitação do Secretário da Saúde para contratação de Enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem e Técnico em Raio X pelas razões que especificam

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para preenchimento eventual e por tempo determinados das funções públicas de Professor de PEB II de Educação Artística, Enfermeiro Padrão, Técnico de Enfermagem e Técnico de Raio X.

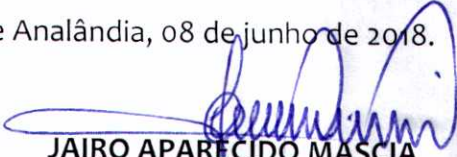
**Artigo 2º** - Designar os senhores(as) André Luiz Bertole, Lidia Maria Coelho e Roberto de Lima Rodrigues para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

**Artigo 3º** - O mandato da Comissão Examinadora terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Examinadora serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Analândia, 08 de junho de 2018.

  
**JAIRO APARECIDO MASCIA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Analândia, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
**JOSÉ ANGELO DE MATTOS**  
Secretário de Administração e Finanças